

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05 GABINETE DO PREFEITO "Afuá – a Veneza Marajoara"

Decreto n.º253/2017-GAB/PMA, de 27 de novembro de 2017

Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Afuá, no dia 7 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as celebrações das festividades religiosas em homenagem à Padroeira de Afuá, **Nossa Senhora da Conceição** a se realizar dia 08 de dezembro de 2017;

Considerando ser uma data em que os moradores de Afuá participam ativamente das celebrações religiosas e contam com a participação de parentes vindos de outras localidades;

Considerando o número expressivo de servidores que participam ativamente da referidas festividades, ajudando e contribuindo para a realização das celebrações religiosas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais da Prefeitura de Afuá, nos dias 7 (sete) de dezembro de 2017.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições públicas Municipais que por sua natureza prestam serviços essenciais à coletividade, especialmente as da área de saúde, especialmente a Unidade Mista de Saúde de Afuá em todas as suas áreas, o Posto de Saúde da Família do Bairro Capim Marinho, a Brigada de Incêndio e a Limpeza Urbana, que funcionarão em seu horário normal de atendimento, com todo seu aparato funcional, material e logístico, e também as Escolas da Rede Municipal de Ensino que estão obrigadas ao cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - PA, 27 de novembro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EM 27/11/2017

CRISLENE DE SOUZA MELO Agente Administrativo - DRH Decreto nº243/2017-GAB/PMA CPF 985.055.052-04 ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá